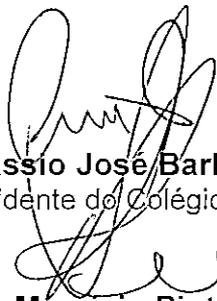


ATA DA III REUNIÃO DO COLÉGIO DE OUVIDORES JUSTIÇA ELEITORAL, REALIZADA NOS DIAS VINTE E TRÊS E VINTE E QUATRO DE MAIO DE 2013 – SALVADOR - BAHIA

Aos dias vinte e quatro de maio de dois mil e treze, às nove horas, na sala de convenções do Hotel Fiesta, na cidade de Salvador, Bahia, reuniu-se, em sessão pública, o Colégio de Ouvidores dos Tribunais Regionais Eleitorais, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Doutor Cássio José Barbosa Miranda, Ouvidor do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia e Presidente do Colégio de Ouvidores dos Tribunais Regionais Eleitorais, para a solenidade de abertura da III Reunião do Colégio de Ouvidores. Após a apresentação do hino nacional, abrindo os trabalhos, o Excelentíssimo Senhor Presidente, Doutor Cássio José Barbosa Miranda, saudou a todos os presentes, dando boas vindas e iniciando os trabalhos com as deliberações do Colégio de Ouvidores da Justiça Eleitoral. Vários Ouvidores ponderaram sobre a necessidade da reestruturação das Ouvidorias com pessoal e cargos/funções. Ressaltou-se a importância da criação de uma Ouvidoria-Geral no Tribunal Superior Eleitoral daria diretrizes à atuação das Ouvidorias Regionais. O Ouvidor Eleitoral de Minas Gerais noticiou que a Ministra Carmem Lúcia, Presidenta do TSE, aventou a possibilidade de receber membros do COJE, em Brasília-DF, no dia 27 de maio de 2013, mas devido à dificuldade de comparecimento na data citada foi solicitado o agendamento de nova data com comunicação de uma semana de antecedência. O Presidente do COJE observou que as Ouvidorias Eleitorais necessitam do apoio e parceria das Assessorias de Comunicação dos Tribunais Regionais para o desenvolvimento de seus trabalhos, tendo sido corroborado pelos Ouvidores em geral. No que tange aos locais de realização das reuniões do COJE definiu-se que ocorrerão por região geopolítica (preferencialmente em ordem alfabética dentro de cada região). O Presidente do COJE solicitou que a servidora da Ouvidoria Eleitoral da Bahia fizesse breve explanação sobre a forma de organização da reunião. Registrou-se a necessidade da parceria com a Assessoria de Comunicação, Secretaria de Tecnologia da Informação, Cerimonial e outros setores do Regional. Por fim, o Presidente do COJE observou que a realização da reunião dos Ouvidores depende mais de boa vontade do Regional como um todo do que de recursos financeiros propriamente. O Ouvidor Eleitoral de Minas Gerais aventou a possibilidade de sediar a próxima reunião em Belo Horizonte, em Novembro/2013. Aprovou-se por unanimidade a realização da próxima reunião

do Colégio de Ouvidores da Justiça Eleitoral em Novembro/2013, em Minas Gerais. O Ouvidor Eleitoral de Pernambuco sugeriu que seja recomendado que os Ouvidores Eleitorais não sejam os Corregedores e, sim outro membro da Corte Eleitoral, tendo em vista o acúmulo de atribuições que incidem sobre o Presidente, Vice-Presidente e Corregedores dos Tribunais Regionais. Por sugestão do Ouvidor de São Paulo foi sugerido que os itens g e h fossem retirados da Carta de Salvador e incluídos na Ata: "Definir meios e procedimentos necessários para regularização da personalidade jurídica do Colégio de Ouvidores da Justiça Eleitoral; Definir local e período de realização da reunião inaugural do grupo de trabalho sobre o planejamento estratégico, instituído na Carta de Salvador, e do grupo de trabalho acerca da padronização dos procedimentos das ouvidorias eleitorais, qualidade dos serviços e estruturação das ouvidorias, instituído na Carta de Brasília." Os Ouvidores Eleitorais após votação não aprovaram a criação de pessoa jurídica (CNPJ) para o Colégio de Ouvidores. Estabeleceu-se que as reuniões dos grupos de trabalho supracitados ocorrerão no mês de Agosto em São Paulo – SP (Planejamento Estratégico: CE, PR, RJ, MS e SP) e no mês de Setembro em Minas Gerais - MG (Padronização dos Procedimentos das Ouvidorias Eleitorais: RS, MG, DF, RN, TO, SP e PA). Os Ouvidores Eleitorais reiteraram a realização de seminários pelas Ouvidorias, conforme item IV primeira Carta Salvador. O Ouvidor Eleitoral do Ceará registrou o escasso quadro de servidores da Ouvidoria e o servidor chefe normalmente acumula inúmeras atribuições dentre elas de assessor do Ouvidor, coordenador e executor dos trabalhos da Ouvidoria, de forma que seria justificável sugerir que a chefia da Ouvidoria fosse exercida pela função comissionada de Assistente VI (FC – 06). O Presidente do COJE, Ouvidor Eleitoral da Bahia, registrou que a Ouvidoria da Bahia foi reestruturada e definido que seu quadro será de 03 (três) servidores e uma FC – 06 (Assistente VI) para o servidor chefe da Ouvidoria. Deste modo, a estrutura da Bahia seria a sugestão mínima a ser adotada como parâmetro nos demais Regionais. O Ouvidor Eleitoral de Rondônia propôs a edição de revista eletrônica das Ouvidorias Eleitorais divulgando o trabalho das Ouvidorias Regionais Eleitorais, sob a coordenação da Ouvidoria Eleitoral de Rondônia. Aprovada a sugestão foi definido que a revista será denominada de Revista das Ouvidorias Eleitorais. O Ouvidor Eleitoral de São Paulo parabenizou a atuação das Ouvidorias Eleitorais e os trabalhos do Colégio de Ouvidores, bem como à Ouvidoria da Bahia pela realização da reunião, despedindo-se uma vez que está finalizando seu mandato de Ouvidor Eleitoral de São Paulo. Vários outros Ouvidores se manifestaram no mesmo sentido. Não havendo mais temas a tratar, o eminente Dr. Cássio José Barbosa Miranda, Presidente do Colégio de Ouvidores, agradecendo novamente a presença de todos os membros, declarou encerrada a III Reunião do Colégio de Ouvidores, conclamando os Ouvidores a assinarem a CARTA DE SALVADOR. A presente ata foi elaborada por mim, Juiz Ouvidor Eleitoral de Mato Grosso do Sul, Amaury da Silva Kuklinski, Secretário, que mandei digitar, rubricando nos fins de conferir a autenticidade, sendo assinada por todos os membros que integram o corpo diretivo do Colégio de Ouvidores da Justiça Eleitoral.

Salvador/BA, 24 de maio de 2013.



Juiz Cássio José Barbosa Miranda
Ouvidor do TRE/BA e Presidente do Colégio de Ouvidores da Justiça Eleitoral



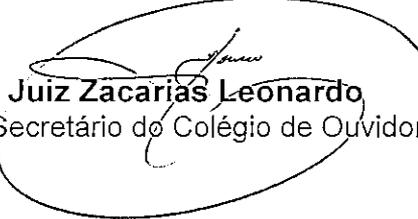
Juiz Maurício Pinto Ferreira
Ouvidor do TRE/MG e Vice-Presidente do Colégio de Ouvidores da Justiça Eleitoral



Juiz Amaury da Silva Kuklinski
Ouvidor do TRE/MS e 1º Secretário do Colégio de Ouvidores da Justiça Eleitoral

Juiz Francisco Alexandre Ferreira Mendes Neto

Ouvidor do TRE/MT e 2º Secretário do Colégio de Ouvidores da Justiça Eleitoral



Juiz Zacarias Leonardo
Ouvidor do TRE/TO e 3º Secretário do Colégio de Ouvidores da Justiça Eleitoral

Juiz Samoel Martins Evangelista

Ouvidor do TRE/AC



Juiz Antonio Ernesto Amorás Collares

Ouvidor do TRE/AP



Des. Maria do Perpétuo Socorro Guedes Moura
Ouvidora do TRE/AM

Juiz Raimundo Nonato Silva Santos

Ouvidor do TRE/CE



Dra. Leila Cristina Garbin Arlanch

Ouvidora do TRE/DF

Juíza Raquel Durão Correia Lima

Ouvidora do TRE/ES

Juiz Wilson Safatle Faiad

Ouvidor do TRE/GO

Juiz José Jorge Figueiredo dos Anjos

Ouvidor do TRE/MA



Juiza Ezilda Pastana Mutran
Ouvidora do TRE/PA

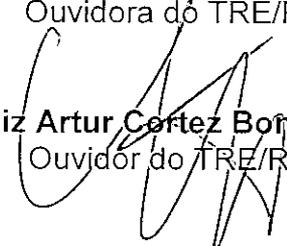
Juiz Sylvio Pélico Porto Filho
Ouvidor do TRE/PB

Juiz Fernando Ferreira de Moraes
Ouvidor do TRE/PR

Juiz Roberto de Freitas Moraes
Ouvidor do TRE/PE

Juiz João Gabriel Furtado Baptista
Ouvidor do TRE/PI

Desa. Leticia de Faria Sardas
Ouvidora do TRE/RJ



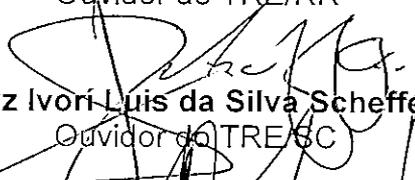
Juiz Artur Cortez Bonifácio
Ouvidor do TRE/RN

Desa. Elaine Harzheim Macedo
Ouvidora do TRE/RS



Juiz Juacy dos Santos Louira Júnior
Ouvidor do TRE/RO

Juiz Jorge da Silva Fraxe
Ouvidor do TRE/RR



Juiz Ivori Luis da Silva Scheffér
Ouvidor do TRE/SC



Juiz Marco Antônio Martin Vargas
Ouvidor do TRE/SP

Juíza Elvira Maria de Almeida Silva
Ouvidor do TRE/SE

